

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO  
Setor: DIRG - Operador: 126  
Protocolo: 000-01703/2016

**PORTARIA D.G. Nº 170, DE DE ABRIL DE 2016.**

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 02, de 04 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 02, do Protocolo SUAP nº 1703/2016,

Considerando que o servidor Marcelo Henrique Bandeira Costa de Alencar é o fiscal dos serviços de construção da sede definitiva da Vara do Trabalho de Bacabal, conforme Portaria DG nº155/2015,

### **RESOLVE**

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **MARCELO HENRIQUE BANDEIRA COSTA DE ALENCAR**, Analista Judiciário – Apoio Especializado - Engenharia, FC-04, lotado no Setor de Gestão Socioambiental, Matrícula nº308161443, para viajar a cidade de Bacabal/MA, em veículo do Tribunal, a fim de visitar o canteiro de obras da nova sede da VT daquela cidade, objetivando verificar o andamento dos serviços de engenharia em execução.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária, consoante Portaria GP nº871/2015 e a Resolução Administrativa nº209/2015, para os dias **14 e 15/04/2016**, conforme informações constantes no doc. 02, do referido protocolo.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet.

**Adriana Albuquerque de Brito**

/fm